



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Projeto de Lei n.º 17/2017**

Autoria: **MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 703/2012 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER ATERRO DE CURRAL, CONSTRUÇÃO E CONserto DE PONTES E BUEIROS QUE BENEFICIAM VIAS RURAIS PARTICULARES E CONSTRUÇÃO DE TANQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Anexo I da Lei n.º 703/2012, que autoriza o Poder Executivo a promover aterro de curral, construção e conserto de pontes e bueiros que beneficiam vias rurais particulares e construção de tanques, e dá outras providencias, fica alterado pelo Anexo Único da presente Lei Complementar, que passa a ser parte integrante desta.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Castanheira-MT, 17 de agosto de 2017.

**MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI**  
*Prefeita Municipal*

**ANEXO ÚNICO**

**LEI Nº \_\_\_\_/2017**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### Projeto de Lei n.º 17/2017

Autoria: MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI

#### ANEXO I

#### LEI n.º 703/2012

| MÁQUINA/EQUIPAMENTO      | VALOR EM UFM | UNIDADE          |
|--------------------------|--------------|------------------|
| PÁ-CARREGADEIRA          | 1,47         | HORA             |
| RETRO ESCAVADEIRA        | 1,25         | HORA             |
| PATROL (MOTO NIVELADORA) | 2,50         | HORA             |
| CAMINHÃO BASCULANTE      | 0,74         | 10m <sup>3</sup> |
| CAMINHÃO PIPA            | 0,74         | HORA             |